



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 01/2025 – PROCESSO Nº. 28/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de informática para fornecimento de sistemas de gestão pública integrada, com respectivas cessões de direitos e licenças de uso, compreendendo customização, suporte técnico, migração da base de dados, treinamento e manutenção.

Acolho os argumentos apresentados pelas Divisões Técnicas (Administrativa; Financeira; Gestão de Pessoas; Serviços Operacionais; e Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas) desta Autarquia e, nos termos da legislação vigente e de acordo também com o Parecer nº. 73/2025 da Procuradoria Jurídica da SAECIL, **autorizo** a contratação da empresa CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. (CNPJ nº. 59.302.711/0001-63) por dispensa de licitação e **homologo** o processo.

Publique-se.

Leme, 30 de julho de 2025.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE